



DESPACHO

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E AOS VEREADORES

Nos termos do art. 42º nº 6 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar a prática de atos de administração ordinária nos membros do respetivo Gabinete de Apoio.

Assim, relativamente aos funcionários adstritos ao Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Vereadores - Júlia Gonçalves, José Ameixa e, Delfina Guerra - delego no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, José Eugénio Neves Bravo Martins as seguintes competências:

Aprovar o mapa de férias e restantes decisões respeitantes a férias;
Justificar faltas;
Confirmar a prestação de trabalho suplementar.

Ferreira do Alentejo, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

Luís António Pita Ameixa